

DECRETO Nº. 097, DE 17 DE MARÇO DE 2026,

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao aniversário de emancipação política do Município de Ecoporanga no exercício de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 09 de abril é a data comemorativa do aniversário de emancipação política do Município de Ecoporanga;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, a Administração Municipal concede ponto facultativo aos servidores públicos municipais em razão da referida data;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na manutenção do expediente normal no dia 09 de abril de 2026, possibilitando melhor organização das atividades institucionais e dos eventos comemorativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o PONTO FACULTATIVO alusivo ao aniversário de emancipação política do Município de Ecoporanga para o dia 10 de abril de 2026 (sexta-feira), no âmbito das repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O dia 09 de abril de 2026 será considerado dia normal de expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal.



Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, obras emergenciais e demais atividades indispensáveis ao atendimento da população.

§ 1º Caberá aos Secretários Municipais e demais autoridades competentes disciplinar o funcionamento dos respectivos setores, podendo instituir escalas de plantão ou adotar outras medidas necessárias à continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026.

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

